

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais análise de riscos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado consiste no seguinte:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. ANÁLISE DE RISCOS

Os preços não sofrerão reajuste, estando vinculados ao Edital de Credenciamento nº0001/2024.

Tubarão (SC), 06 de dezembro de 2024.

FRANCISMARI ROSSI LESSA
Diretora Executiva